



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE BOM DESPACHO

**PORTARIA Nº 10/2022**

*Concede o benefício de  
Aposentadoria por Invalidez a  
Servidora Pública Municipal.*

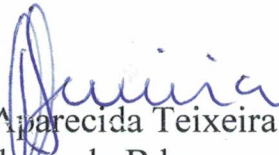
A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho – BDPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 95, incisos V e VII da Lei Complementar nº 001 de 18 de maio de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art.20, § 2º da Lei Complementar Nº 001/2005 c/c Art. 40º, § 1º, inciso I da CF/88 c/c Art.6º - A da Emenda Constitucional 41/03, à servidora **DILENE MARIA CARDOSO**, inscrita no CPF sob o nº 397.533.366-91, matrícula 1775-1, no cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Padrão 8 - GH 5 - Tabela 10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de maio de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 17 de maio de 2022.

  
Clarete Aparecida Teixeira  
Presidente do Bdprev

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS  
SERVIDORES PUBLICOS DE BOM DESPACHO/MG

Publicação nº 10/2022  
Certifico, para fins de comprovação, que este(a)  
portaria foi publicado(a) no Diário Oficial  
do Município - DOM e nº 2210 de 17/05/22  
O referido é verdade e dou fé.  
Bom Despacho, 17/05/22  
Ass do Servidor 9ppp0000000  
Matricula: 1582-5